



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO PREGÃO PRESENCIAL N º. 037/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS TELEFÔNICOS, REDE DE DADOS E SISTEMA DE CÂMERAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO. DATA: 06/10/2020. HORÁRIO: 08H00MIN. CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 007/2020

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N º 288/2020 - CONTRATADA: MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção de computadores, periféricos de informática, implantação e manutenção dos sistemas telefônicos, rede de dados e sistema de câmeras, para atender as necessidades das secretarias, deste Município.
DATA: 06/10/2020. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por Lote. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 22/09/2020. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 131, de 01 de setembro de 2020, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 30.848.961/0001-11, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 38, Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Caetité – BA, 21 de setembro de 2020.

NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

ARLINDA PALOMA MIRANDA DE CARVALHO
Membro da Comissão

ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA
Membro da Comissão





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2020****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 007/2020 e determino a contratação da empresa CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA, inscrita no CNPJ N° 30.848.961/0001-11, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 38, Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Caetité - BA, 21 de setembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 007/2020, Inexigibilidade 007/2020, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 30.848.961/0001-11, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 38, Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, com valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 21 de setembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

1º TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DE LAGOA DE FELIX PEREIRA/ARAPUÁ, LAGOA DO MEIO, PEDRA GRANDE, UMBURANA/VEREDA SUJA, CARDOSO, TANQUINHO DE AROEIRAS, CONTENDAS E MALHADA NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, NESTE MUNICÍPIO, N° 288/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 22.218.023/0001-00, COMO CONTRATADA.

CARTA CONVITE N° 003/2020

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ n° 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 22.218.023/0001-00**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato N° **288/2020**, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de extensão de rede de abastecimento de água nas comunidades rurais de Lagoa de Felix Pereira/Arapuá, Lagoa do Meio, Pedra Grande, Umburana/Vereda Suja, Cardoso, Tanquinho de Aroeiras, Contendas e Malhada no município de Caetité/BA, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade na execução de serviços de extensão de rede de abastecimento de água nas comunidades rurais de Lagoa de Felix Pereira/Arapuá, Lagoa do Meio, Pedra Grande, Umburana/Vereda Suja, Cardoso, Tanquinho de Aroeiras, Contendas e Malhada no município de Caetité/BA, n° 288/2020.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 18 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ n° 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ n° 22.218.023/0001-00
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF N°

2. _____
CPF N°



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2DA5-DC50-D360-BF73-E55D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2DA5-DC50-D360-BF73-E55D



Hash do Documento

c1e182c846575be1cffbb6ad77f7044704de6f4c72bf19e236f61d0847675c24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/09/2020 11:52 UTC-03:00